



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA DE CARGA TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, NOVA, DESTINADA AO CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 27.260 (6X4), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2026, PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	2
2. NATUREZA DO OBJETO.....	2
3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE.....	2
4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).....	2
5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA.....	2
6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.....	2
7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS.....	3
8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS.....	3
9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS.....	4
10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO.....	4
11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO.....	4
12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO.....	4
13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO.....	4
14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA.....	4
15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	5
16. RESULTADOS PRETENDIDOS.....	6
17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.....	6
18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.....	7
19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	7
20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	7
21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	8
22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	8
23. DA GARANTIA.....	8
24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA.....	8
25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES.....	9
26. DAS RETIFICAÇÕES DAS INFORMAÇÕES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.....	9
27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9



1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade demonstrar, de forma clara, objetiva e fundamentada, a necessidade de **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CAIXA DE CARGA TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, NOVA, DESTINADA AO CAMINHÃO VOLKSWAGEN CONSTELLATION 27.260 (6X4), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2026, PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2. Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Sim
4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4. Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2. Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3. Observações:	

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2. Resumo Justificativa:	A aquisição e instalação de caixa de carga tipo caçamba basculante são imprescindíveis para viabilizar a plena utilização do caminhão chassi recentemente adquirido pelo Município de Morro Grande, por meio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, assegurando o adequado aproveitamento do investimento público já realizado, uma vez que o veículo, destinado à Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, não possui de fábrica o implemento necessário para o transporte de materiais como saibro, brita, areia, terra e entulhos, essenciais à manutenção de estradas vicinais, vias urbanas e obras de infraestrutura; nesse contexto, a contratação visa garantir a funcionalidade integral do bem,



promovendo eficiência, economicidade e interesse público, sendo que as especificações técnicas foram definidas com base nas reais necessidades operacionais do Município, considerando condições severas de uso, volume de materiais e intensidade das atividades, proporcionando maior durabilidade, segurança e redução de custos com manutenção, além de otimizar a logística, aumentar a produtividade das equipes e dar maior agilidade no atendimento às demandas da população, especialmente na zona rural, estando a contratação alinhada ao planejamento administrativo e à melhoria contínua dos serviços públicos prestados. A justificativa completa da contratação encontra-se devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual integra o presente Termo de Referência para todos os fins.

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Das Quantidades e valores estimados para a contratação:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	UN.	Caixa de carga tipo caçamba basculante, com capacidade volumétrica mínima de 12 m ³ , com possibilidade de ampliação para até 14 m ³ , dimensões aproximadas de 4.800 mm (comprimento) x 2.500 mm (largura) x 1.050 mm (altura). Fabricada em chapa de aço SAE 1020 ou equivalente, com laterais em espessura mínima de 4,25 mm, reforçadas externamente por calhas laterais em perfil "U", soldadas de forma contínua. Estrutura com, no mínimo, 14 (quatorze) travessas de reforço. Assoalho confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm (1/4"). Sistema de basculamento com descarga traseira, com abertura em sentido vertical e ângulo mínimo de inclinação de 45°. Chassi construído em viga perfil "U" de 8" (oito polegadas). Equipado com protetor de cabine, escada lateral de acesso, suporte para pá, sistema de fechamento automático e porta traseira reforçada, com dupla função: basculamento e abertura lateral. Dotado de para-lamas em chapa de aço, para-barros traseiros e faixas refletivas conforme normas de trânsito vigentes. Pintura interna e externa com tratamento anticorrosivo, utilizando tinta do tipo PU (poliuretano) ou epóxi a pó, na cor branca. Sistema hidráulico composto por 01 (um) cilindro hidráulico telescópico, reservatório de óleo, tomada de força (PTO) e bomba hidráulica acoplada.	72.382,25	72.382,25
VALOR TOTAL GERAL:					72.382,25

7.2. O valor estimado para a futura contratação foi estabelecido com base no Documento de Formalização de Demanda nº 9/2026/SVOU.

7.3. Os preços dos serviços informados acima foram obtidos através do Processo de Pesquisa de Preços nº 16/2026.

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

8.1.	Existe a necessidade de detalhar o item:	Não, a descrição acima já é suficiente
8.2.	Observações:	



9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços encontram-se devidamente detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual integra o presente Termo de Referência para todos os fins.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1.	O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 60 (sessenta) dias
10.2.	Caso a opção acima for 'outros'	
10.3.	Prazo em dias:	Consecutivos
10.4.	A contar do recebimento:	Solicitação de Fornecimento/Serviço
10.5.	Observações:	O prazo de entrega informado considera o tempo necessário para fabricação, adaptação, transporte e instalação do equipamento.

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1.	Locais de Entrega:	Garagem de Veículos e Máquinas: Rua Juvenal Feliciano de Bittencourt, snº Centro
11.2.	Caso a opção acima for 'outros'	
11.3.	Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4.	Observações:	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1.	Forma:	Parcela única
12.2.	Tipo:	Não aplicável
12.2.1.	Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

13.1. As condições e a forma de entrega/execução do objeto encontram-se detalhadas neste Termo de Referência, o qual estabelece, de maneira clara e objetiva, as especificações, procedimentos, prazos, responsabilidades e demais requisitos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

14.1.	Solução presente no ETP:	Sim
14.2.	Observações:	



15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. São requisitos da Administração Municipal:

- 15.1.1. O Município de Morro Grande disponibilizará o veículo que receberá a caixa de carga tipo caçamba basculante no seguinte endereço: Garagem de Veículos e Equipamentos Pesados, situada na Rua Juvenal Feliciano de Bitencourte, nº 160, Bairro Centro, Morro Grande/SC.
- 15.1.2. O veículo será entregue em condições adequadas de uso e funcionamento, cabendo à empresa responsável comunicar previamente qualquer irregularidade que possa comprometer a execução dos serviços.

15.2. São requisitos da Contratada:

- 15.2.1. A Contratada será integralmente responsável pelo transporte (retirada e devolução) do veículo entre o local indicado pela Administração Municipal e o estabelecimento onde será realizada a instalação, arcando com todos os custos diretos e indiretos decorrentes.
- 15.2.2. O transporte deverá ser realizado por meio adequado (ex.: prancha ou similar), em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada a circulação do caminhão em rodovias por meios próprios, visando à preservação do veículo e à segurança.
- 15.2.3. A Contratada responderá pela guarda, integridade e segurança do veículo desde a sua retirada até a devolução, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos, avarias ou prejuízos ocasionados nesse período.
- 15.2.4. A instalação deverá ser executada em estabelecimento próprio ou terceirizado, que possua infraestrutura mínima adequada, incluindo:
 - 15.2.4.1. Espaço coberto;
 - 15.2.4.2. Área devidamente cercada e segura;
 - 15.2.4.3. Equipamentos e ferramentas compatíveis com o serviço;
 - 15.2.4.4. Condições técnicas para execução segura e eficiente dos trabalhos.
- 15.2.5. A Contratada deverá realizar todas as adaptações necessárias no chassi do veículo, observando rigorosamente:
 - 15.2.5.1. As especificações do fabricante do caminhão Volkswagen Constellation 27.260;
 - 15.2.5.2. Normas técnicas aplicáveis;
 - 15.2.5.3. Requisitos de segurança estrutural e operacional.
- 15.2.6. A instalação deverá ser executada por profissionais qualificados, observando as boas práticas de engenharia, as normas de segurança do trabalho e as normas técnicas aplicáveis, de modo a garantir a perfeita integração ao caminhão chassi, com pleno funcionamento do conjunto. Deverá, ainda, assegurar padrão adequado de qualidade, durabilidade e resistência, compatível com as condições de uso do Município de Morro Grande.
- 15.2.7. A Contratada deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e de instalação, comprometendo-se a prestar suporte técnico durante todo o período de garantia, com prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis para início do atendimento após solicitação formal da Administração Municipal, sem qualquer ônus adicional. O prazo para solução definitiva do problema não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.



- 15.2.8. Em caso de falha grave, recorrente ou que comprometa a utilização do equipamento, a Contratada deverá, a critério da Administração Municipal, substituir o componente defeituoso ou o conjunto instalado, no todo ou em parte, sem custos adicionais, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis.
- 15.2.9. As intervenções realizadas não poderão comprometer a estrutura original do veículo, sua segurança, desempenho ou eventuais garantias de fábrica.
- 15.2.10. Caberá à Contratada arcar com todas as despesas necessárias à regularização e adequação do veículo junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação (ex.: alteração de características, inspeções, certificações, entre outros).
- 15.2.11. Todas as despesas relativas à fabricação, fornecimento, instalação, mão de obra, materiais, equipamentos, tributos, transporte e demais encargos serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 15.2.12. A Contratada deverá permitir e viabilizar o acesso de representantes da Administração Municipal ao local de execução dos serviços, sempre que solicitado, para fins de acompanhamento, fiscalização e verificação da conformidade da instalação, não podendo impor quaisquer obstáculos ou restrições injustificadas.
- 15.2.13. Também deverá disponibilizar informações, esclarecimentos e documentos técnicos sempre que requisitados pela Administração, relacionados à execução dos serviços.

15.3. Requisitos Gerais:

- 15.3.1. A Contratada poderá realizar vistoria técnica "in loco" no veículo, mediante prévio agendamento junto à Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, com a finalidade de verificar condições e particularidades para execução dos serviços.
- 15.3.2. O objeto deverá ser entregue completamente instalado, testado e em pleno funcionamento, atendendo integralmente às especificações do Termo de Referência.
- 15.3.3. A Contratada deverá observar integralmente as normas de segurança, ambientais e de trânsito aplicáveis à execução do objeto.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Resultados pretendidos presente no ETP: Sim

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Normal Regulamentadora: [Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023](#)

17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: Por servidor da própria administração

17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: Por servidor da própria administração

17.4. Haverá recebimento provisório: Sim

17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 05 dias



17.4.2.	Prazo em dias:	Úteis
17.4.3.	Observações:	
17.5.	Haverá recebimento definitivo:	Sim
17.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	10 dias
17.5.2.	Prazo em dias:	Úteis
17.5.3.	Observações:	O recebimento definitivo será realizado no prazo anteriormente estabelecido, contado a partir do recebimento provisório, mediante verificação do atendimento integral às especificações técnicas e da plena adequação do funcionamento do objeto.

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1.	Crítérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2.	Outros critérios de medição	
18.3.	Detalhamento dos critérios de medição:	<p>a) A medição para fins de recebimento e pagamento será realizada de forma única, considerando a entrega integral do objeto, devidamente instalado, testado e em pleno funcionamento.</p> <p>b) Forma de medição: não serão admitidas medições parciais, tendo em vista tratar-se de fornecimento com instalação em parcela única.</p> <p>c) A medição observará:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Conferência documental (nota fiscal, garantia e documentos técnicos);2. Verificação das especificações técnicas conforme Termo de Referência;3. Inspeção da instalação no veículo, incluindo fixação, estrutura e compatibilidade;4. Testes operacionais do sistema hidráulico e funcionamento da caçamba;5. Verificação das condições de segurança e conformidade com normas aplicáveis;6. Avaliação do pleno funcionamento do conjunto, sem defeitos ou inconformidades.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
19.2.	Em dias:	Consecutivos
19.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
19.4.	Outras condições:	

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
20.3.	Exercício Financeiro:	2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

8

CÓD.	MÁSCARA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR (R\$)
83	10.002.26.782.0008.2.014.4.4.90.00.00	2.500.7000.0500	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	Recursos Próprios	72.382,25

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	06 (seis) meses		
21.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
21.1.2.	Admite-se prorrogação:	Não	Fundamento Legal:	Não se aplica.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1.	Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
22.2.	Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
22.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3.	Processo por registro de preços:	Não
22.4.	Tipo de Julgamento:	Menor preço
22.5.	Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
22.5.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.	Forma de Julgamento:	Por Item
22.6.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.2.	Observações	

23. DA GARANTIA

23.1.	Exigência de Garantia:	Sim, conforme condições abaixo:
23.2.	Prazo de garantia:	12 meses
23.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3.	Condições:	Não Aplicável
23.3.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3.2.	Observações:	

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

24.1.	A proposta de preços será aceita por:	Conforme observações abaixo
24.2.	Descrever caso a opção seja 'outros'	



24.3. Observações:

A aceitabilidade da proposta observará o disposto no [art. 59 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à verificação de exequibilidade, conformidade com as especificações e compatibilidade com os preços de mercado.

25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

25.1. Há anexos no presente Termo:	Sim
25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	
25.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
25.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 16/2026. II - Documento de Formalização de Demanda nº 9/2026. III - Estudo Técnico Preliminar.

26. DAS RETIFICAÇÕES DAS INFORMAÇÕES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

26.1. Após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas inconsistências ou informações passíveis de retificação.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incluídos no futuro edital de licitação, desde que seja preservada a essência e as características estabelecidas no presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

28.2. Morro Grande/SC, 23 de abril de 2026.

Responsável Administrativo	
Nome do Responsável:	João Ilaércio Dal Toé
Cargo/Função:	Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N2G

MKL

3ZZ

35W